



POLÍTICA AMBIENTAL

A Agripalma reconhece a proteção do ambiente como um pilar fundamental da sustentabilidade e da gestão responsável das suas operações. Compromete-se a prevenir a poluição, proteger o ambiente e a biodiversidade, minimizar os impactos ambientais das suas atividades, produtos e serviços e promover a utilização sustentável dos recursos naturais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a melhoria contínua do seu desempenho ambiental.

De forma a alcançar este objetivo, a Agripalma compromete-se em:

- Proteger o ambiente :
 - Prevenir a poluição e minimizar os impactos ambientais das suas atividades, produtos e serviços.
 - Promover a utilização sustentável e eficiente dos recursos naturais, incluindo água, solo, energia e matérias-primas.
 - Proteger a qualidade da água, do ar e do solo, prevenindo a contaminação e assegurando a gestão adequada dos efluentes, resíduos e substâncias potencialmente poluentes.
 - Aplicar os princípios da redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
 - Promover a eficiência energética, reduzir o consumo de combustíveis fósseis e incentivar a adoção de fontes de energia renovável sempre que técnica e economicamente viável.
 - Reduzir as emissões de gases com efeito de estufa e implementar medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
 - Manter a saúde e fertilidade dos solos através da adoção de boas práticas agrícolas.
 - Proibir o uso de fogo na preparação de terras ou noutras atividades operacionais, salvo quando legalmente autorizado e tecnicamente justificado.
- Proteger a biodiversidade, as florestas e os ecossistemas :
 - Não promover a desflorestação nem a conversão de florestas naturais ou de outros ecossistemas naturais, em conformidade com a legislação aplicável e os compromissos assumidos pela organização.
 - Identificar, conservar e proteger as florestas naturais, os ecossistemas e as áreas de Alto Valor de Conservação (HCV), quando aplicável.
 - Proteger a fauna e a flora, incluindo espécies raras, ameaçadas, em perigo e criticamente em perigo de extinção, prevenindo a caça ilegal, a captura, o comércio de espécies protegidas e a degradação dos seus habitats, nas áreas sob a gestão da empresa.
 - Promover a conservação, recuperação e restauração de áreas degradadas, ecossistemas naturais e áreas de conservação sempre que aplicável.



POLÍTICA AMBIENTAL

- Cumprir as obrigações de conformidade :
 - Cumprir a legislação ambiental aplicável, os requisitos regulamentares, os requisitos dos esquemas de certificação, os compromissos voluntários assumidos pela organização e outros requisitos subscritos.
 - Avaliar periodicamente o cumprimento das obrigações de conformidade e implementar ações corretivas e preventivas sempre que necessário.
- Melhorar continuamente o Sistema de Gestão Ambiental :
 - Melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental e o desempenho ambiental da organização.
 - Definir objetivos e metas ambientais, monitorizar indicadores de desempenho e gerir riscos e oportunidades ambientais.
 - Disponibilizar os recursos necessários, promover a sensibilização e formação dos colaboradores e incentivar a participação das partes interessadas na proteção do ambiente.
 - Integrar critérios ambientais na tomada de decisão, no planeamento das operações e na gestão da cadeia de abastecimento, promovendo práticas responsáveis e sustentáveis.

Todos os trabalhadores têm o dever de cumprir os procedimentos e o direito de comunicar situações de risco ou interromper atividades que representem um perigo o cumprimento desta política.

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, prestadores de serviços e visitantes da empresa e será revista periodicamente para garantir a sua contínua adequação e eficácia.

Esta Política é comunicada a todos os colaboradores da Agripalma e disponibilizada a todas as partes interessadas externas que a solicitem.

Empresa Agripalma, 09 de Junho de 2026

O Director Geral

NICOLAS BERGEROT